



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO/GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, torna público a Seleção de empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de 224 (duzentos e vinte quatro) unidades habitacionais verticais coletivas, de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida MCMV, com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) nos termos do preconizado pela Lei Federal nº 14.620/2023 e alterações posteriores.

As inscrições ficarão abertas por 35 (trinta e cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, (Sala de Licitações), em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

Rio Verde - Goiás, xxxx de xxxxxxxx de 2025.

Eduardo Stefani
Gestor

Protocolo 557305

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica 004/2025

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizará em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2025; Data e Horário: 28/08/2025 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para execução de obras em forma de empreitada global para pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no edital e demais anexos. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/nº, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 12/08/2025. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 557503

Santo Antônio da Barra

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR - EDITAL nº 002/2025. O Fundo Municipal de Educação do Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, realizará Chamada Pública para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento dos gêneros alimentícios nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino de Santo Antônio da Barra - Goiás, atendendo ao número de matriculados conforme censo escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até às 09:00 horas do dia 15/09/2025, nos termos do ato convocatório. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1147, das 7:00h às 13:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 13 de agosto de 2025. ANA CLARA MENEZES SILVA- Agente de Contratação.

Protocolo 557512

Santo Antônio de Goiás

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS -GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.623.485/0001-80, através do seu departamento de Cultura com sede na Avenida Walter Carneiro Machado QD 01 LT 14 Centro - Santo Antônio de Goiás - GO, via Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a quem interessar possa que será realizada a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO

CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) inscrições abertas entre 18 a 22 de agosto de 2025, informações pelo site: <https://santoantoniodegoias.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3535 1950, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Santo Antônio de Goiás - GO, aos 11 de agosto de 2025. Gorjeas Gomes Fernandes de Brito/ Gestor Municipal de Cultura.

Protocolo 557387

São Miguel do Passa-Quatro

PORTARIA N.º 297/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, designa Comissão Processante e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 272 da Lei Municipal n. 062/1990, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6054/2025, que noticia a ausência injustificada de servidor público municipal por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; CONSIDERANDO que a ausência ininterrupta do servidor, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura, em tese, abandono de cargo, nos termos do art. 36 da Lei Municipal n. 062/1990; CONSIDERANDO que o abandono de cargo é infração punível com demissão, conforme art. 36 da Lei Municipal nº 062/1990;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível abandono de cargo atribuído ao servidor FILIPE MARQUEZ BELO, de matrícula n. 1847, ocupante do cargo efetivo de Médico, em vista da ausência ininterrupta ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, que iniciada em 09/06/2025 e que perdura até a presente data.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário: I - SÁVIO BATISTA BASÍLIO, servidor estável, de matrícula 2029, titular do cargo efetivo de Executor Administrativo I - Presidente; II - ELENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, servidor estável, de matrícula 654, titular do cargo efetivo de Executor Administrativo II - Membro; III - ADRIANO FIRMINO BRAGA, servidor estável, de matrícula 225, titular do cargo efetivo de Executor Administrativo II - Membro.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada. Art. 4º. O processo poderá seguir o rito sumário previsto no art. 280 da Lei Municipal n. 062/1990, com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.112/1990. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, São Miguel do Passa Quatro/GO, 11 de agosto de 2025.

GILMAR PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo 557459

Serranópolis

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Nº 347/2025 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADO: LUCATO HITS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 51.370.074/0001-50, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Processo de Inexigibilidade nº 025/2025. DO OBJETO: Contratação do cantor MIGUEL LUCATO, para a realização de Show Artístico, no dia 14/11/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 845, Órgão: 077, unidade: 20, Função: 013 Sub- função: 392, Programa: 2070 Atividade: 2.328, Elemento: 339039. DO VALOR E DO PAGAMENTO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) DATA DO CONTRATO: 31/07/2025 Herlane Braga Nunes Gestora da Secretária de Cultura e Turismo.

Protocolo 557625

